



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º

187

Abre Crédito Adicional Suplementar,
dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do artigo 3º, da Lei Municipal nº 1754, de 29 de julho de 1993.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 9.338.348,00 (nove milhões, trezentos e trinta e oito mil, trezentos e quarenta e oito cruzeiros reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

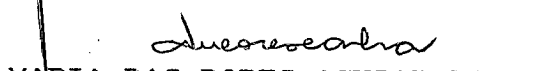
1400 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	
0202 - Divisão de Indústria e Comércio	
402.11623462.097 - Apoio a Implantação e Instalação de Indústrias	
730/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	9.338.348,00

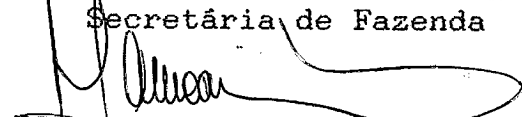
Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado como recurso o provável excesso de arrecadação prevista para o corrente exercício.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de outubro de 1993.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
Secretária de Fazenda


PAULO SERGIO ALIBERTI
Secretário de Administração

CALCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

revisão para 1993 (-) Operações de Crédito.....	491.433.000,00
Arrecadação de janeiro à setembro de 1992.....	19.401.377,08
Arrecadação de janeiro à setembro de 1993.....	313.442.159,65

Arrecadação de 1992

janeiro à setembro.....	19.401.377,08
outubro à dezembro.....	18.945.223,58

Cálculo da taxa de incremento

do período de 1993.....	313.442.159,65	
do período de 1992.....	19.401.377,08	= 1.615,57%

$1.615,57\% - 100,00\% = 1.515,57\%$

Arrecadação do 2o período de 1993

$18.945.223,58 \times 1.515,57\% = 306.073.348,59$

DEMONSTRATIVO DO CALCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

revisão para 1993 (-) Operações de Crédito.....	491.433.000,00
Arrecadação de janeiro à set/93.	313.442.159,65
Incremento Verificado	306.073.348,59
EXCESSO PROVAVEL DE ARRECADAÇÃO	619.515.508,24
EXCESSO UTILIZADO	128.082.508,24
Decreto nº 145 de 09/08	23.571.480,00
Decreto nº 164 de 10/09	37.868.050,00
	61.439.530,00
CALDO DISPONIVEL	66.642.978,24

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO
 DE Nº. 119
 POVO DE JARUÍ
 PUBLICADO NA TRIBUNA DE

duci
[Signature]

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 29/03/1994
 DE N.º 5756
 UMUARAMA, 29/03/1994
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 24/03/1994
 DE N.º 5752
 UMUARAMA, 25/03/1994
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 28/11/1993
 DE N.º 5665
 UMUARAMA, 29/11/1993
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO